



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 049, 19 DE MAIO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 144/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a necessidade de controle patrimonial dos bens imóveis da Ufersa; Decreto-Lei N.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, a Lei N.º 9.636, de 15 de Maio de 1998; a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), resolve:

Art. 1.º Designar comissão composta pelos servidores **Lissandro Arielle Vale Batista, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo, Antônio Herbert Albano Barros, Jackeline Carminda Cabral de Freitas e Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem minuta de resolução que trata da utilização, por terceiros, dos espaços físicos da instituição;

Art. 2.º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para encaminhar a minuta à Pró-Reitoria de Administração-PROAD.

Art. 3.º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO